



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
ÁREA DE HUMANIDADES E LETRAS  
CURSO DE LETRAS  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA – PIBID/CAPES

**Edital No. 016/2012 – PROGRAD/PIBID/CAPES**

**Seleção de Estudantes para Bolsas de Iniciação à Docência**

**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital de Seleção de Estudantes de Graduação** vinculado ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, Edital N° 11/2012/Capes.

**1. DO PROGRAMA:**

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID faz parte das iniciativas do MEC, por meio da Capes (Portaria No. 260-CAPES/20.12.2010; Edital N° 11/2012-CAPES), cujo objetivo é a valorização dos cursos de Licenciatura, na estrutura universitária. Busca contribuir decisivamente para o fortalecimento dos cursos de licenciatura e futuras inserções profissionais no magistério e contribuir para o engajamento de mais estudantes na iniciação à docência e enraizamento na escola pública, campo fértil de atuação profissional.

**2. DO OBJETO DO EDITAL:**

O objeto do presente Edital é a **Seleção de Estudantes de Graduação do Curso de Licenciatura em Letras-Português** para atuar no **Subprojeto Do Ceará à África, as imagens, os trânsitos literários e universos linguísticos: um exame crítico da prática de ensino**, vinculado ao Pibid/Capes/Edital N° 11/2012.

O presente Edital está em conformidade com o Projeto Institucional e Subprojeto da Área submetido pela Unilab a Capes em 2012. Desse modo, os selecionados e contratados comprometem-se com as normas da Capes e com o plano de ação proposto pela Unilab.

**3. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA:**

- Estimular a formação em nível superior de professores para a educação básica;
- Valorizar o magistério, como atividade profissional, incentivando os estudantes a optarem pela carreira docente, em escolas públicas de educação básica;
- Aprimorar a qualidade das ações acadêmicas direcionadas à formação inicial nos cursos de licenciaturas da Unilab, tomando o exercício da docência como importante princípio formativo;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**ÁREA DE HUMANIDADES E LETRAS**  
**CURSO DE LETRAS**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA – PIBID/CAPES**

- Inserir o licenciando no cotidiano de escolas da rede pública de educação, estimulando o uso de metodologias de ensino e práticas docentes pedagogicamente criativas e inovadoras;
- Aumentar o nível de articulação dos cursos de licenciatura da Unilab com as escolas públicas de educação básica, entendendo-o como fomentador da qualidade de ensino das duas instâncias e como elemento de fortalecimento da relação teoria e prática;
- Possibilitar aos futuros docentes, alunos de cursos de licenciaturas da Unilab, a participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras e interdisciplinares articuladas com as realidades das escolas envolvidas no projeto;
- Estimular futuros canais de integração entre a Unilab e escolas dos sistemas públicos, através de projetos de cooperação que possam contribuir para o aumento da qualidade da educação praticada nessas unidades;
- Contribuir para a formação continuada dos professores das escolas de educação básica envolvidos no Projeto;
- Promover a formação continuada dos professores da Universidade por meio do contato com a realidade escolar, elemento de dinamização e atualização do conhecimento acadêmico.

**4. DOS OBJETIVOS DO SUBPROJETO:**

- Analisar e rever os discursos que se fundam/ram sobre nação e nacionalidade com observação direta da interlocução entre as narrativas literárias Brasil-África-Portugal e as questões indígenas.
  - Compreender os desdobramentos de discursos que perpetuam imagens sobre o Brasil e outras terras oriundas de um processo colonial e de descolonização.
  - Saber elaborar atividades inovadoras que produzam uma aprendizagem significativa em seus discípulos e os levem a repensarem conceitos, habilidades e atitudes sobre língua e literatura;
  - Permitir que os graduandos em Letras-Português observem, mediante estudos teórico-práticos concernentes ao ensino da literatura e da linguagem, uma narrativa histórica e literária com um projeto claro de traçar elementos distintivos de autoafirmação unidos à ideia de independência política e cultural
  - Dinamizar e fortalecer o curso de Licenciatura em Letras-Português no sentido de formar professores com domínio de conhecimentos teóricos e práticos de língua e de literaturas em língua portuguesa, em um sentido em que as especificidades se aliam ao contexto geral;
  - Propor situações educativas pautadas na visão crítica e reflexiva do contexto em que as Escolas estejam inseridas, além da observância das variedades linguísticas, do domínio do uso da língua portuguesa em termos de sua estrutura e funcionamento.
  - Propor o repensar, confirmar e/ou construir novas narrativas sobre a própria história e identidade dos diversos países parceiros ou sobre noções de pluralidades de pátrias, a partir da convivência cotidiana entre docentes e estudantes na Universidade

*franice*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
ÁREA DE HUMANIDADES E LETRAS  
CURSO DE LETRAS  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA – PIBID/CAPES

e para além de seus muros, especificamente, as escolas que atuarão e a sociedade como um todo.

- Valorizar o magistério, como atividade profissional, incentivando os estudantes a optarem pela carreira docente, em escolas públicas de educação básica;
- Aprimorar a qualidade das ações acadêmicas direcionadas à formação inicial nos cursos de licenciatura da Unilab, tomando o exercício da docência como importante princípio formativo;
- Inserir o licenciando no cotidiano de escolas da rede pública de educação básica do ensino médio, estimulando o uso de metodologias de ensino e práticas docentes pedagogicamente criativas e inovadoras;
- Aumentar o nível de articulação dos cursos de licenciatura da UNILAB com as escolas públicas de educação básica do ensino médio, entendendo-o como fomentador da qualidade de ensino das duas instâncias e como elemento de fortalecimento da relação teoria e prática;
- Possibilitar aos futuros docentes, discentes de cursos de licenciatura da Unilab, a participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras e interdisciplinares articuladas com a realidade das escolas envolvidas no Projeto;
- Promover a formação continuada dos professores da Universidade por meio do contato com a realidade escolar, elemento de dinamização e atualização do conhecimento acadêmico.

#### 5. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS:

De acordo as Normas Gerais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID estabelecidas pela Portaria 260/2010/Capes, e o Projeto PIBID/Unilab 2011 e 2012, cabe aos Bolsistas de iniciação à docência:

- I. Dedicar, no período de vigência da bolsa, a carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais às atividades do Pibid/Capes, conforme normas nacionais vigentes, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares; cuja alocação das horas será conforme o plano de trabalho elaborado com a Coordenação do Subprojeto e homologado pela Coordenação Institucional do Programa.
- II. Executar o plano de atividades aprovado.
- III. Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao ambiente.
- IV. Assinar Termo de Compromisso (Anexo VI) obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela Unilab no Projeto e Subprojeto, bem como devolver a CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- V. Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Unilab e nas escolas onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovida pela Instituição e em ambiente do Pibid/Capes organizado pela Capes e/ou Unilab; bem como em eventos acadêmicos relevantes.

*ffreire*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
ÁREA DE HUMANIDADES E LETRAS  
CURSO DE LETRAS  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA – PIBID/CAPES

**6. DA NATUREZA DA BOLSA:**

As bolsas serão concedidas pela Capes e terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período. O valor mensal, individual, será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme a Portaria No. 260-CAPES/20.12.2010 e o Edital No. 11/2012-Capes.

**7. DAS VAGAS OFERECIDAS:**

Serão oferecidas, na presente seleção, **25 (vinte e cinco) vagas**, para estudantes regularmente matriculados Curso de Licenciatura em Letras-Português, no corrente trimestre letivo.

**8. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO:**

Para pleitear a bolsa, o estudante deverá atender às seguintes condições:

- I. Ser brasileiro.
- II. Estar regularmente matriculado no trimestre letivo corrente, no curso de Licenciatura em Letras-Português da Unilab.
- III. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- IV. Estar em dia com as obrigações militares, para homens.
- V. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao Projeto, tão logo seja selecionado, disponibilizando, para tal, no mínimo 30 horas mensais, conforme assinatura do Termo de Compromisso, no ato da inscrição.

**9. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:**

**9.1. Período, local e horário das inscrições:**

As inscrições ocorrerão no período de **02 a 03 de outubro de 2012**, das **15h00 às 17h00 e das 19h00 às 21h00** na Secretaria da Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras-Português. O candidato deverá solicitar a inscrição, mediante formulário próprio (Anexo I), endereçado a Pró-Reitoria de Graduação da Unilab.

Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo (a) candidato (a), deverão ser entregues na Coordenação de Área de Humanidades e Letras-Português.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
ÁREA DE HUMANIDADES E LETRAS  
CURSO DE LETRAS  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA – PIBID/CAPES

**9.2. Documentação necessária:**

I - Cópia da carteira de identidade;

II - cópia do CPF;

III - cópia de comprovante de matrícula;

IV - cópia do título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

V - cópia do certificado de reservista, para os homens;

VI - Termo de Compromisso para início imediato das atividades do Projeto (a ser preenchido no ato da inscrição);

VII – Documento com classificação do ENEM.

**10. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**10.1. A seleção será feita em três etapas:**

- a. O estudante deverá elaborar, em data divulgada no cronograma, uma carta de motivação explicitando o seu interesse em atuar como Bolsista de Iniciação à Docência, sobre sua opção em cursar uma licenciatura e atuar na educação básica pública
- b. Análise da carta de motivação pela coordenação da área.
- c. Análise do desempenho no ENEM (classificatório).

**10.2.** Em nenhuma condição o pleiteante poderá acumular mais de uma bolsa, com exceção de Auxílios vinculados ao PNAES.

**11. DO CRONOGRAMA**

Etapas	Datas/2012
Lançamento do Edital	28 de setembro
Inscrição dos Candidatos	01 e 02 de outubro
Produção textual – carta de motivação	04 de outubro (*)
Resultado Final	05 de outubro
Entrega da Documentação final (**)	08 de outubro

(\*) A sala será divulgada no site junto à relação de deferimento de inscrições.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
ÁREA DE HUMANIDADES E LETRAS  
CURSO DE LETRAS  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA – PIBID/CAPES

**12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão analisados e julgados pela Equipe do Projeto e Pró-Reitoria de Graduação da Unilab.

Redenção-CE, 28 de setembro de 2012.

**Profa. Dra. Jacqueline Cunha da Serra Freire**  
Coordenadora Institucional do Pibid/Unilab